
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº09/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 09/DSTR/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0335**, outorgado ao Sr. **UELISSANDRO DA SILVA SANTOS**, portador do RG nº **1131409SESEDEC/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física nº **861.341.832-53**, residente a Rua **Chapeco** nº **6151**, bairro **Nova Esperança**, o qual era autorizado desde 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4856B6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2022. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>